



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

Portaria nº. 011/2022, de 01 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Joseliana Raimunda da Silva e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Joseliana Raimunda da Silva, Auxiliar se Serviços Gerais, atualmente ocupando a função de Controladora Interna desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 01 de Agosto 2022.

  
**Jones Werlen Miranda e Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI*